



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

*"A Capital da Amizade"*



## **PORTARIA Nº 604/2007**

Promove **MARINES MARIANO DE FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

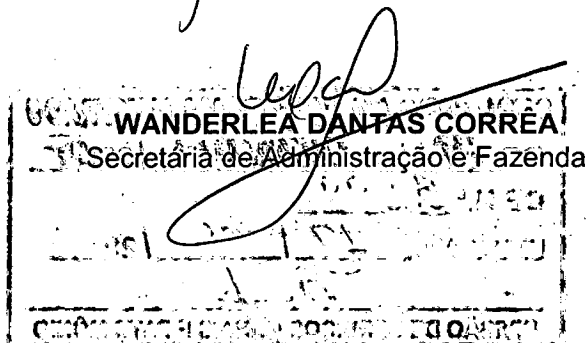
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover **MARINES MARIANO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.720.821-3-SSP/PR, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, passando do Inciso V Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 5681/2005, Artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 19 de dezembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 220 de 29 de julho de 2004 e nº 482 de 03 de maio de 2006.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de setembro de 2.007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Umuarama

PORTARIA Nº 694/2007

Propõe MARINÉS MARIANO DE FREITAS

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 104 de 14 de  
dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar MARINÉS MARIANO DE FREITAS, brasileiro de  
nacionalidade brasileira, nascido em 10 de maio de 1981, e  
inscrito no CPF nº 030.123.456-7, a exercer a função de  
Secretário Municipal de Umuarama, em substituição ao Sr.  
[nome], que encontra-se afastado por motivo de licença médica.  
Esta autorização é dada para o período de 12 (doze) meses,  
contando a partir da data de publicação desta Portaria, e  
será renovada automaticamente, salvo manifestação em contrário  
do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se a Portaria nº 123 de 15 de maio de 2006, que trata do mesmo assunto.

DECRETO Nº 123/2007

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |            |
| DE 19 de Setembro                       | 2007       |
| DE N.º 8.099                            |            |
| UMUARAMA,                               | 19/09/2007 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |            |